LEI Nº. 860/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

FICA DENOMINADA "RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (SEU ZIZI)" A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (SEU ZIZI)"** a rua que tem início na esquina da residência da Sra. Daniela e finda da saída do cajueiro, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE